



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 377

de 19 de outubro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.230.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 276, de 24 de setembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.230.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência AIH - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o dia 07.10.93	CR\$ 4.696.821,50
Orçado	CR\$ 1.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 5.740.559,55
Orçado	CR\$ <u>1.000.000,00</u>
Excesso provável	CR\$ 4.740.559,55
(-) Decretos nº 329,334,338,348 e 366	CR\$ <u>3.509.000,00</u>
Subtotal	CR\$ 1.231.559,55
Este Crédito Suplementar	CR\$ <u>1.230.000,00</u>
Saldo	CR\$ 1.559,55

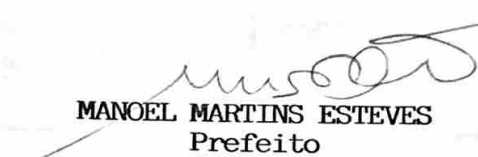


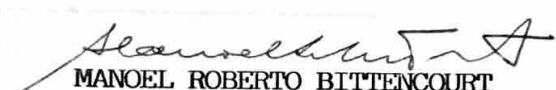
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

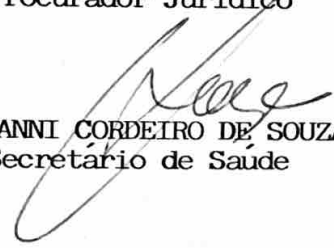
Cont....

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICIPI

em 21 / 10 / 1993 em 04/11/93



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 377 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		44 19 93.
2000.13754282.01	3120-03	700.000,00
2000.13754282.01	3132-03	200.000,00
2000.15824922.03	3113-03	330.000,00
TOTAL		1.230.000,00

②